



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS-ASSOMINAS.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS-ASSOMINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.958.849/0001-75, sediada na Rua José Jaqueta, 30, Bairro Centro, na cidade de Cabo verde-MG, CEP: 37.880-00, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **REGINALDO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M-9.253.406 e do CPF nº 025.030.556-99, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato nº 012/2018 referente ao Processo 012/2018, dispensa nº 001/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 705,57 (setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NÚMERO: 0379 Classificação: 020904 123611202 2.117 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de julho de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGINALDO ROBERTO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS-
ASSOMINAS**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 0122018 OS: 2275 | Processo: PRC0001218 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 6269 ASSOCIACAO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS

Produto: 1908 REPOLHO

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	31/07/2018	60,25	2,20	132,55	30,12

Produto: 25647 PAO CASEIRO

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	31/07/2018	1,83	17,12	31,32	0,91

Produto: 28338 BOLACHA CASEIRA DE NATA

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	31/07/2018	2,00	21,50	43,00	2,00

Produto: 29844 BANANA NANICA

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	31/07/2018	74,00	3,35	247,90	14,80

Produto: 29852 OVO VERMELHO.

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	31/07/2018	44,00	5,70	250,80	44,00